



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 1 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2022** (Proc. 2886-2022), Vereador Nei Carteiro

**Prazo para Parecer: 07/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas ( Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).**

Altera as redações das alíneas “b” e “c” do inciso VI, do artigo 20, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 0022-2022** (Proc. 2899-2022), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 07/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas ( Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).**

Altera a redação do art. 4º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

**Projeto de Lei Executivo nº 0136-2022** (Proc. 2319-2022), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 07/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas ( ou solicitar prazo para exarar o parecer).**

Dispõe sobre o Controle da Poluição Sonora no âmbito da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Executivo nº 0153-2022** (Proc. 2600-2022), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 07/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas ( ou solicitar prazo para exarar o parecer).**

Altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986.

**Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 0002-2022** (Proc. 1828-2022), Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Prazo: 29/11/2022 a 12/12/2022 (Parecer 07/12/2022 ou 12/12/2022)**

Altera a redação do inciso VI, do art. 74, da Lei Complementar nº 056, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guaratinguetá e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras disposições.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**Projeto de Lei Legislativo nº 0019-2022** (Proc. 1664-2022), Vereadores Vantuir Faria e Dani Dias.

**Prazo:** 01/12/2022 a 14/12/2022 (**Parecer 07/12/2022 ou 12/12/2022**)

Dispõe sobre a criação do Banco de Ideias em Gestão e dá outras providências.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0028-2022** (Proc. 2801-2022), Vereadores Vantuir Faria e Dani Dias.

**Prazo:** 29/11/2022 a 12/12/2022 (**Parecer 07/12/2022 ou 12/12/2022**)

Institui e inclui o "Dia Municipal da Numismática" no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0023-2022** (Proc. 2829-2022), Vereador Marcio Almeida

**Prazo:** 01/12/2022 a 14/12/2022 (**Parecer 07/12/2022 ou 12/12/2022**)

Presta Homenagem à Comunidade Igreja de Deus Pentecostal do Brasil – pelos 50 anos de fundação em nosso Município.

**Diretoria de Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.